



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 027/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS
EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2019.

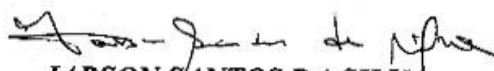
Art. 2º – Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidades da Administração.

Art. 3º – O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de Outubro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL